



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 941

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 941

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.523

De 01 de Dezembro de 2.023

Dispõe sobre a concessão de estabilidade provisória à servidora municipal ANA JULIA DE MIRANDA DA SILVA

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que o art. 391 da CLT estabelece que a partir da confirmação do estado de gravidez ocorrida no curso do contrato de trabalho, garante à empregada gestante a estabilidade provisória,

CONSIDERANDO: que a Súmula n 244 do TST admite a estabilidade provisória da gestante, mesmo na admissão por contrato por prazo determinado;

CONSIDERANDO: que a referida servidora foi contratada pelo Processo Seletivo nº 02/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida estabilidade provisória, a partir do dia **16 de dezembro de 2023**, à servidora municipal **ANA JULIA DE MIRANDA DA SILVA** portadora do RG nº 56.385.539-3 e da CTPS nº 9386 série 424 SP.

Artigo. 2º - A estabilidade de que trata o artigo anterior terá vigência até o término da Licença Maternidade

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de Dezembro de 2.023

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Juliana R R Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 941

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se onde se lê Ata de Registro de Preço nº 28/2023, leia-se Ata de Registro de Preço nº 29/2023.

Fernando Prestes, 11 de dezembro de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 941

Página 4 de 4

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

CONTRATO Nº 28/2023

1º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; **Contratada:** N Billachi Junior Peças e Lubrificantes Ltda. ME; **Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços especializados em mecânica, com fornecimento de peças, para a retífica completa do motor, bomba injetora, bicos injetores e turbinas, do motor ÔNIBUS, MARCA/MODELO VW 15.190, EOD ESC. POWER, PAS/ÔNIBUS, MOTOR A ÓLEO DÍESEL, 185 CV/4740, ANO 2010, MODELO 2011, PLACA DMN-6274, da Frota Pública da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; **Aditamento:** - 1) Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 28/2023, por mais 01 (um) mês, devendo iniciar-se no dia 14/12/2023 e encerrar-se no dia 14/01/2024. - 2) Ficam mantidas inalteradas e com eficácia plena todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 28/2023, naquilo em que não colidirem com as condições ora estabelecidas no presente termo de aditamento; **Licitação:** Pregão Presencial nº 23/2023; **Processo nº:** 68/2023; **Assinatura:** 11/12/2023.

Fernando Prestes, 11 de dezembro de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal